



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO DE PROJETOS (MBA EM GESTÃO DE PROJETOS)

EDITAL 02/2021

SELEÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA ÀS VAGAS DO MBA EM GESTÃO DE PROJETOS – TURMA 2021

1. PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador do MBA em Gestão de Projetos, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o Edital 01/2021 e torna público e estabelece as novas normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do MBA em Gestão de Projetos – Turma 2021, em conformidade com as exigências e diretrizes estabelecidas para o Curso.
- 1.2 O presente Edital foi aprovado pela Comissão constituída pelo Ato Conjunto DPO/DAF/DPI/DPG/DGP nº 001-2020, alterada pelos Atos Conjuntos DPO/DAF/DPI/DPG/DGP nº 001-2021 e DPO/DAF/DPI/DPG/DGP nº 002-2021, e pelo Decanato de Gestão de Pessoas.
- 1.3 O MBA em Gestão de Projetos terá duração de treze meses (outubro/2021 a novembro/2022) e carga horária de 405 horas, as aulas serão ministradas às terças, quartas e quintas-feiras, das 19h00 às 22h30.
- 1.4 Informações mais detalhadas sobre o MBA em Gestão de Projetos podem ser obtidas por meio de mensagem endereçada à Comissão de Seleção: unb.mba.projetos@gmail.com.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, destinadas inicialmente a Servidores Técnico-Administrativos da Universidade de Brasília. Caso as vagas oferecidas não sejam totalmente preenchidas por Servidores Técnico-Administrativos da UnB, as vagas remanescentes serão preenchidas por Docentes do Quadro Permanente da Universidade de Brasília. Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas.
- 2.2 Público-alvo: Servidores Técnico-Administrativos efetivos do Quadro da Universidade de Brasília, em exercício nesta Instituição, portadores(as) de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, e Docentes do Quadro Permanente da Universidade de Brasília, em exercícios nesta Instituição.
- 2.3 Considerando a legislação vigente e as Ações Afirmativas em vigor na Universidade de Brasília, as 30 (trinta) vagas oferecidas obedecerá à seguinte distribuição:
 - I. Pessoas negras 6 vagas
 - II. Indígenas 1 vaga
 - III. Quilombolas 1 vaga
 - IV. Pessoa com Deficiência.... 1 vaga
 - V. Ampla concorrência 21 vagas
- 2.4 Na hipótese de não haver Candidatos(as) para o preenchimento das Ações Afirmativas, as vagas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchida pelos/as demais Candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a ordem de classificação.



- 2.5 Os(as) Candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas da política de Ações Afirmativas devem preencher o Termo de Autodeclaração constante no Anexo III.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de Candidatos(as) às vagas do MBA em Gestão de Projetos, Turma 2021, deverão ser efetuadas partir de 00h01 horas do dia 23 de agosto de 2021 até às 23h59min do dia 03 de setembro de 2021.
- 3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao MBA em Gestão de Projetos somente Servidores Técnico-Administrativos do Quadro da Universidade de Brasília e Docentes do Quadro Permanente da Universidade de Brasília, em exercício nesta Instituição, com curso de graduação concluído, bem como em fase de conclusão, desde que possam concluir o referido curso até o primeiro dia de aula do Curso, de acordo com o Cronograma constante no subitem 8.1 deste Edital, atendido ao que prescreve o subitem 3.3 deste Edital.
- 3.3 A inscrição dos(as) Candidatos(as) deverá ser realizada exclusivamente via internet, por meio do encaminhamento dos documentos a seguir relacionados, via portal do SIGAA <https://sig.unb.br/sigaa/public/home.jsf> :

Obs.: para informações adicionais sobre inscrição em processo seletivo, acessar o Manual de Instruções no link: https://projetosig.unb.br/images/Manuais/Mdulo_Lato_Sensu_-_Manual_de_Inscricao_em_Processo_Seletivo.pdf);

- 3.3.1 Carteira de identidade;
- 3.3.2 CPF;
- 3.3.3 Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- 3.3.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (Candidato do sexo masculino);
- 3.3.5 Carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiros);
- 3.3.6 Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC. Será aceito Declaração de provável formando(a) no segundo semestre de 2021;
- 3.3.7 Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- 3.3.8 Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado nos últimos três meses, contados até a data de inscrição do(a) Candidato(a) no processo seletivo;
- 3.3.9 Formulário Orientador para Avaliação do Currículo preenchido (Anexo I);
- 3.3.10 Comprovantes do currículo (últimos cinco anos – 2016 a 2021):
- I. Comprovante do tempo de exercício efetivo na UnB;
 - II. Comprovantes de ocupação de Cargos e Funções Comissionadas na Universidade de Brasília;
 - III. Comprovantes de participação em Comissões oficiais da UnB;
 - IV. Primeira página dos artigos publicados entre o período de 2016 até 2021 em periódicos científicos;
 - V. Comprovantes dos trabalhos completos publicados em anais de congressos entre o período de 2016 até 2021;



- VI. Comprovantes das participações em Grupos de Pesquisa entre o período de 2016 a 2021;
- VII. Comprovantes de participação em Projetos de Iniciação Científica entre o período de 2016 até 2021.

Obs.: Os comprovantes do currículo devem estar enumerados e organizados conforme o Formulário Orientador para Avaliação do Currículo (Anexo I), de forma que a Comissão de Seleção identifique a associação de cada documento com o seu respectivo item de pontuação no Formulário;

- 3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas dos(as) Candidatos(as) que apresentarem rigorosamente a documentação exigida na ordem apresentada no subitem 3.3, dentro do prazo previsto no subitem 3.1 do presente Edital;
- 3.4 O(a) Candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo consistirá da análise dos Currículos e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) Candidato(a).
- 4.2 Os critérios para a avaliação dos Currículos estão explicitados no Anexo I deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1 A avaliação do Currículo será realizada com base nos critérios constantes no Formulário Orientador para Avaliação do Currículo (Anexo I deste Edital), o qual deverá ser preenchido pelo(a) Candidato(a). A Comissão de Seleção avaliará somente os itens pontuados pelo(a) Candidato(a).
- 5.2 Após a avaliação dos Currículos, os(as) Candidatos(as) serão ordenados em ordem decrescente de pontuação em dois grupos distintos: i) Servidores Técnico-Administrativos e ii) Docentes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 A classificação dos(as) Candidatos(as) far-se-á pela ordem decrescente das pontuações obtidas nas avaliações dos Currículos.
- 6.3 Serão selecionados aqueles(as) Candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, tendo preferência os Servidores Técnico-Administrativos. Não havendo Candidatos(as) Técnico-Administrativos selecionados em número suficiente para o preenchimento das vagas oferecidas, as vagas remanescentes serão destinadas aos(às) Docentes selecionados, atendidas às ações afirmativas de que trata o subitem 2.3 deste Edital.
- 6.4 Caso ocorram desistências de Candidatos(as) selecionados(as), serão chamados para ocupar as vagas remanescentes outros(as) Candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1º) tempo de efetivo exercício na UnB; e 2º) maior idade.



7. DA ADMISSÃO (MATRÍCULA) DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)

- 7.1 Serão matriculados no MBA em Gestão de Projetos, Turma 2021, os(as) Candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, respeitadas as ações afirmativas de que trata o subitem 2.3 deste Edital.
- 7.2 A admissão (matrícula) dos(as) Candidatos(as) selecionados(as) se concretizará pelo registro dos(as) mesmos(as) no SIGAA, devendo, para tanto, os(as) Candidatos(as) encaminharem, por mensagem para o endereço eletrônico unb.mba.projetos@gmail.com, no período de 24 a 30/09/2021, cópia dos seguintes documentos, em formato PDF:
- I. Termo de Compromisso quanto às penalidades ao desistente do MBA em Gestão de Projetos por motivos pessoais, em relação à reposição ao erário do investimento efetuado pela Universidade de Brasília, exceto em casos de impedimentos por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovados. O modelo do Termo de Compromisso encontra-se no Anexo II;
 - II. Nada Consta expedidos pelo DGP relativo a faltas injustificadas do Servidor/Docente;
 - III. Nada Consta expedidos pela CPAD relativo a arrolamento em processo administrativo disciplinar; e
 - IV. Nada Consta expedido pelo SAA relativo a pendências em programas de Pós-graduação por desistência ou reprovação, quando financiado com recursos de capacitação.

8. DO CRONOGRAMA

- 8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no Quadro a seguir:

Datas	Etapas	Horários
23/08 a 03/09/2021	Inscrição dos(as) Candidatos(as)	Início: 00h01 – Final: 23h59
08/09/2021	Divulgação da homologação das inscrições	09h00
08 a 10/09/2021	Período para interposição de recursos (2 dias)	Início: 09h01 – Final: 23h59
14/09/2021	Divulgação do resultado dos recursos relativos à homologação das inscrições	09h00
14 a 16/09/2021	Análise dos Currículos	Início: 08h00 – Final: 18h00
17/09/2021	Divulgação do resultado provisório da seleção	09h00
20 a 22/09/2021	Período para interposição de recurso (2 dias)	Início: 09h01 – Final: 23h59
23/09/2021	Reunião da Comissão para apreciação de possíveis recursos	14h00
24/09/2021	Publicação do resultado da seleção	09h00
24 a 30/09/2021	Confirmação do ingresso no Curso por parte dos(as) Candidatos(as) selecionados	Início: 09h01 – Final: 23h59



Datas	Etapas	Horários
01 a 07/10/2021	Matrícula dos(as) Candidatos(as) selecionados, por parte da Coordenação do Curso	Início: 08h01 – Final: 18h00
11/10/2021	Abertura solene do Curso	19h00
13/10/2021	Início do Curso – 1º dia de aula	19h00

8.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo será feita na página do Departamento de Administração da UnB na Internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.adm.unb.br>.

9. DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados por mensagem para o seguinte endereço eletrônico: unb.mba.projetos@gmail.com.

9.2 A primeira instância para apresentação de recursos será a Comissão de Seleção. A segunda e última instância para interposição de recursos será a Comissão instituída pelo Ato Conjunto DPO/DAF/DPI/DPG/DGP nº 001-2020, alterada pelos Atos Conjuntos DPO/DAF/DPI/DGP/DGP nº 001-2021 e DPO/DAF/DPI/DPG/DGP nº 002-2020, para estruturar o MBA em Gestão de Projetos, objeto do presente Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) Candidato(a) que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; e

10.1.3 Não confirmar a sua participação no Curso, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a).

10.3 Os resultados parciais e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Comissão de Seleção na página eletrônica do Departamento de Administração: www.adm.unb.br.

10.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão constituída pelo Ato Conjunto DPO/DAF/DPI/DPG/DGP nº 001-2020, alterado pelos Atos Conjuntos DPO/DAF/DPI/DPG/DGP nº 001-2021 e DPO/DAF/DPI/DPG/DGP nº 002-2021.

10.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) Candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, DF, em 16 de agosto de 2021.

Prof. Aldery Silveira Júnior, Dr.
Coordenador do MBA em Gestão de Projetos



ANEXO I - FORMULÁRIO ORIENTADOR PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Discriminação	Quantidade Máxima	Pontuação Individual	Pontuação Máxima	Quantidade Candidato	Pontuação Auferida	Conferência (Comissão)
1	Tempo de efetivo exercício na UnB computados em anos completos	5	10	50			
2	Experiência de gestão nos últimos cinco anos (2016-2021): <ul style="list-style-type: none">• Funções comissionadas (por ano no cargo/função)• Participação em Comissões instituídas por Ato oficial	6	5	30			
3	Experiência acadêmica nos últimos cinco anos (2016-2021): <ul style="list-style-type: none">• Publicação de artigos em Periódicos• Publicação de artigos em Anais de Congressos• Participação em Grupos de Pesquisa• Participação em Projetos de Iniciação Científica	10	2	20			
Totais		-	-	100	-		



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
Servido(a) da UnB, Matrícula _____, CPF: _____,
lotado(a) no(a) _____ ocupante do cargo
_____ (se aplicável), declaro ciência e
concordância em relação às condições de participação do MBA em Gestão de Projetos que
será ofertado pela Universidade de Brasília, no período de 15 meses, considerando aulas
presenciais e/ou remotas, participação em grupos de pesquisa e elaboração do trabalho de
conclusão de curso, comprometendo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

- I. Permanecer como servidor(a) em exercício na Administração Pública Federal pelo mesmo período de duração do curso após, a sua conclusão;
- II. Em caso de descumprimento do item I acima, ressarcir à UnB o valor integral do curso e
- III. Ressarcir à UnB o valor integral do curso, nos casos de cancelamento de matrícula (desistência) por minha iniciativa ou desligamento do curso.

Brasília, DF, em _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato



ANEXO III – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
Servido(a) da UnB, Matrícula _____, CPF: _____,
estou ciente e concordo com regras do Edital 01/2021, relativo ao processo seletivo do MBA
em Gestão de Projetos que será ofertado pela Universidade de Brasília, declarando-me como
_____ e sendo socialmente reconhecido como
tal, razão pela qual opto por concorrer às vagas disponibilizadas para a política de Ações
Afirmativas da Universidade de Brasília.

Declaro estar ciente que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos faltos
ou divergentes poderá implicar na reprovação do processo seletivo a que se refere o Edital
01/2021 ADM/FACE e poderei responder criminalmente por esta Declaração.

Brasília, DF, em _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato